

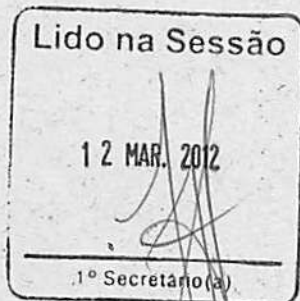


Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00003E6C376E6FA



INDICAÇÃO Nº 051/2012

INDICO QUE SEJA CONTRATADO UM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA ATUAR NO ASSENTAMENTO SANTA ROSA II, NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE SORRISO.

ELIAS MACIEL – PSD, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de destinação de um Agente Comunitário de Saúde para atuar no Assentamento Santa Rosa II, no Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Agente Comunitário de Saúde é o elemento-chave do sistema na atenção primária de saúde, é um elo entre a comunidade e os serviços;

Considerando que se faz necessário a contratação de um Agente Comunitário de Saúde, para atuar no referido Assentamento;


Considerando que, com essa contratação estaremos proporcionando saúde, evitando assim problemas maiores;

Considerando que o Assentamento Santa Rosa II, fica distante do Distrito de Boa Esperança;

Considerando que o Agente Comunitário de Saúde trabalha a saúde preventiva, o que preconiza o SUS;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do Assentamento Santa Rosa II, Distrito de Boa Esperança.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de março de 2012.


ELIAS MACIEL
Vereador PSD